

Ata Reunião Brasília – CONDSEF/FENADSEF e Afiliadas – Saúde

Nesta data de 23 de outubro de 2023, com a participação de afiliadas de base da CONDSEF/FENADSEF e CONDSEF/FENADSEF, para o fim de organizar a reunião da MESA ESPECÍFICA E TEMPORÁRIA DA SAÚDE A SER REALIZADA NO DIA 23/22/2023 ÀS 16 HORAS, foi realizada reunião preparatória com a participação dos presentes.

Iniciada a discussão, com a apresentação das pautas, chegou-se aos seguintes termos:

- 1-) Reestruturação da FUNASA e retorno de 100% dos servidores;
- 2-) Estrutura remuneratória das carreiras da saúde, com unificação de tabelas;
- 3-) Oficialização da mesa setorial da Saúde, com a garantia de um calendário já predeterminado e organizado;

Ainda, no tocando às questões de interesse dos servidores da saúde, ficou deliberado pelo agendamento de uma reunião para o mês de novembro de 2023, nos dias 13 a 17, para a discussão e encaminhamento da PEC 101/2019, com a participação de no mínimo 2 representantes por entidades, ficando sob a responsabilidade da CONDSEF/FENADSEF o agendamento de Audiência Pública, se possível com os Presidentes das casas de leis, para a apresentação de relatório e dossiê sobre os encaminhamento já dados pelas diversas entidades, e de conhecimento dos parlamentares.

Restou deliberado da necessidade de convocação do presidente da Comissão Nacional dos Intoxicados, o servidor ABSON PRAXEDES, o qual contribuiu substancialmente para a confecção do texto apresentado e consolidado na PEC 101.

O Coletivo decidiu por agrupar todas as documentações existentes sobre o assunto intoxicação dos servidores da saúde, tais como exames, laudos, ofícios, para assim consolidar um único documento que será encaminhado à presidência do Senado, Câmara, Chefe do Executivo, Casa Civil, Ministra da Saúde, MGI, e todos os demais envolvidos.

Ainda, para fins de garantia dos direitos dos servidores, quanto ao encaminhamento das questões relacionadas à sua situação funcional, necessário se faz o encaminhamento de orientação às Superintendências, pelo Ministério da Saúde, visando a unificação de procedimentos para a confecção dos PPP'S, visto que se tem notado divergência entre os diversos estados. Nota-se, conforme conhecimento das entidade, que já houve capacitação dos chefes de RH dos núcleos estaduais de saúde, sendo 4 de forma virtual e 1 presencial, o que, ainda mais, não justifica a divergência nos procedimentos adotados.

No tocando à GACEN, necessário se faz discussão de alteração legislativa para fins de contemplar servidores que ocuparam cargos não prestigiados pela legislação



atualmente vigente, o que, inclusive, já é pauta de reivindicação com a apresentação de minutas ao Governo da então presidenta Dilma Rousseff. Para fins exemplificativos, temos a situação do cargo de cartógrafo, que recebe a GACEN, contudo a legislação não prestigia o ocupante do cargo de Técnico em Cartografia, cujas atribuições são correlatas.

Sendo o que temos a relatar, assinam os presentes,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário Geral CONDSEF/FENADSEF


Manoel Cecílio Monteiro Filho
SINDSEP/MA


Almir Jose Silva
SINDSEP/RO


Hildo Valentim dos Santos
SINTSEF/BA


Francisco Flavio Inácio de Lima
SINTSEF/CE


José Afonso Barbosa da Costa
SINTSEF/CE


Carlos Alberto de Almeida
SINDSEP/MT


Tiago Staudt Wagner
SINDSEP/RO - Advogado